



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

[www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 2 |
| Decretos .....               | 2 |
| Portarias .....              | 2 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31  
Av. Frei Marcelo Manília, 700  
Telefone: (18) 3691-9200  
Site: [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)  
Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)

#### Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09  
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500  
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247  
Site: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)

#### Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07  
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427  
Telefone: (18) 3691-1879  
Site: [www.ipremburitama.sp.gov.br](http://www.ipremburitama.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12  
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434  
Site: [www.saaemb.sp.gov.br](http://www.saaemb.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritama.sp.gov.br](http://www.buritama.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.287, DE 16 DE JULHO DE 2025.

*“Altera o Parágrafo Primeiro, do Art. 7º, do Decreto nº 5.195, de 03 de abril de 2025, que dispôs sobre a situação de emergência e requisição administrativa por intervenção na Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama para manutenção da assistência médico hospitalar, bem como a manutenção dos serviços de saúde integrantes do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de Buritama, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração do Gestor Técnico instituído pelo artigo 7º, alínea b, do Decreto nº 5.195, de 03 de abril de 2025.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear **ANA LAURA DE SOUZA CRUZ**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 56.972.790-X e CPF (MF) nº 460.018.188-35, para integrar a Comissão Executiva, instituída pelo Decreto nº 5.195, de 03 de abril de 2025, como Gestor Técnico.

**Art. 2º** - O Parágrafo Primeiro, do Art. 7º, do Decreto nº 5.195, de 03 de abril de 2025 para a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º - (...)

Parágrafo Primeiro. Os membros da Comissão Executiva ficam desde já nomeados e empossados neste ato, possuindo a seguinte composição:

- RUTHIELE DIAS PERES, RG 42.015.743-8 - Gestor Clínico;
- ANA LAURA DE SOUZA CRUZ, RG 56.972.790-X - Gestor Técnico;
- ALESSANDRA MARUCHI, RG 42.822.888-4 - Gestor Administrativo Financeiro; e,
- WESLEY EDSON ROSSETO, RG 28.838.984-0 - Gestor Jurídico.

**Art. 3º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 5.195, de 03 de abril de 2025.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama, 16 de julho de 2025; 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.**

### TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

### CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

### MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

### Portarias

#### PORTARIA Nº 12.086, DE 16 DE JULHO DE 2025.

*“Dispõe sobre nomeação de servidor público municipal”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.**

**CONSIDERANDO** a realização do Concurso Público nº. 01/2022, bem como, sua regular homologação feita através do Decreto Municipal nº 4.740/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico (Edição 791) em data de 21.12.2022 (pag.2/5) e sua devida prorrogação feita através do Decreto Municipal nº 5.064/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico (Edição 1285) em data de 13.12.2024 (pag.2/2);

**CONSIDERANDO** informações dadas pelo Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade, referente a vacância ocorrida ao cargo de Agente Administrativo I, pela exoneração Nataniele Capobianco de Oliveira, e a necessidade de convocação do próximo classificado ao respectivo cargo para atender demanda da Municipalidade.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conforme classificação obtida em Concurso Público, nos termos do Artigo 11, Inciso I, Parágrafo Único e Artigo 12, da Lei Municipal nº. 2.024/91 fica nomeado o seguinte candidato aprovado para o cargo público de caráter de provimento efetivo, a saber:

#### Agente Administrativo I

| CLASSIFICAÇÃO | INSCRIÇÃO | CANDIDATO             | NASCIMENTO | TOTAL |
|---------------|-----------|-----------------------|------------|-------|
| 18º           | 20092     | FELIPE SILVA DE MOURA | 18/11/2002 | 29,00 |

**Art. 2º** - O candidato ora nomeado, fica convocado para até a data da posse, que deverá ocorrer no prazo de até 30 dias, contados da publicação do presente ato, prazo este constante do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.024/91, e ciente de que dentro deste prazo deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos do Governo do Município de Buritama, durante o horário de expediente, munido de documentos exigidos no referido Edital, cujos modelos estão disponíveis no site do Governo do Município de Buritama ([www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaadmissao](http://www.buritama.sp.gov.br/servidores/documentosparaadmissao)),

para submeter a exame médico pré-admissional,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Quarta-feira, 16 de julho de 2025

Ano VII | Edição nº 1447A

Página 3 de 3

visando o processamento admissional.

Parágrafo Único - O não comparecimento do convocado no prazo mencionado no caput deste artigo será considerado como desistência do mesmo, e a não comprovação dos requisitos exigidos, permitirão ao Governo do Município de Buritama revogar o presente ato de nomeação, e, nomear e convocar os imediatamente posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 16 de julho de 2025, 107 anos de Fundação e 76 anos de Emancipação Política.**

**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

**CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH**

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

Encarregada de Secretaria



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8f95-6571-c5dd-71f3-65



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1447A, ano VII, veiculado em 16 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BURITAMA (CNPJ 44435121000131) em 16/07/2025 às 15:51:43 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/8f95-6571-c5dd-71f3-65>